



## Na ponta da pluma do interdito Argumentação e Discurso Antirracista em Cartilha do TSE

**Rony Petterson Gomes do Vale**

Universidade Federal de Viçosa (UFV), Brasil.

[orcid.org/0000-0002-0123-9828](https://orcid.org/0000-0002-0123-9828)

**Emanuel de Paulo Costa**

Universidade Federal de Viçosa (UFV), Brasil.

[orcid.org/0000-0001-9151-5875](https://orcid.org/0000-0001-9151-5875)

Este artigo tem como objetivo analisar a argumentação e o discurso antirracista na cartilha do TSE “Expressões racistas: por que evitá-las”. As discussões apresentadas aqui foram capazes de verificar o funcionamento do gênero discursivo cartilha, o uso da linguagem politicamente correta e a argumentação falha dentro dessa cartilha. Além disso, foi realizada uma discussão sobre a natureza de um discurso autoritário em comparação com argumentos que buscam silenciar expressões específicas. Para alcançar isso, foram utilizadas as premissas teóricas da teoria Semiinguística, juntamente com princípios gerais da Análise do Discurso.

**Palavras chave:** Análise do Discurso. Interdito. Politicamente (in)correto. Racismo.

### En la punta de la pluma del interdicto: Argumentación y Discurso Antirracista en la Guía del TSE

Este artículo tiene como objetivo analizar la argumentación y el discurso antirracista en la guía del Tribunal Superior Electoral (TSE) “Expresiones racistas: ¿por qué evitarlas?”. Las discusiones presentadas aquí permitieron examinar el funcionamiento del género discursivo de la guía, así como el uso del lenguaje políticamente correcto y la argumentación defectuosa en la misma. Además, se llevó a cabo una discusión sobre la naturaleza de un discurso autoritario en comparación con argumentos que buscan silenciar expresiones específicas. Para alcanzar estos objetivos, se emplearon las premisas teóricas de la teoría Semiinguística, junto con principios generales del Análisis del Discurso.

**Palabras clave:** Análisis del Discurso. Interdicto. Politicamente (in)correcto. Racismo.

### At the tip of the interdict quill: Antiracist Argumentation and Discourse in the TSE Handbook

This article aims to analyze antiracist argumentation and discourse in the TSE handbook “Expressões racistas: por que evitá-las” (“Racist Expressions: Why Avoid Them”). The discussions presented here were able to verify the operation of the discursive genre handbook, the functioning of politically correct language, and the flawed argumentation within this handbook. Additionally, a discussion was conducted on the nature of an authoritarian discourse in comparison with arguments that aim to silence specific expressions. To achieve this, the theoretical assumptions of Semiinguistic theory were employed, along with general premises of Discourse Analysis.

**Keywords:** Discourse Analysis. Interdict. Politically (in)correct. Racism.

## Introdução

Em uma sociedade cada vez mais racista e violenta, todo modo de combater atitudes racistas é indispensável. Qualquer forma encontrada para punir ou interditar possíveis preconceitos soa como uma melodia doce e frenética produzida por um berimbau em uma roda de capoeira - admirável de ver e de ouvir. E com razão: no Brasil, os casos de racismo pareciam cada vez mais banalizados; até mesmo o líder do executivo proferiu sentenças criminosas durante todo mandato (2019 - 2022) e não foi punido por isso<sup>1</sup>. Tudo se encaminhou para que, em 2022, após a eleição presidencial, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tomasse uma atitude que demonstrasse sua ciência das implicações negativas que o racismo tem na sociedade.

No dia 30 de novembro de 2022, o TSE publicou a cartilha “Expressões racistas: por que evitá-las”. A cartilha reúne 40 vocábulos e expressões<sup>2</sup> que precisam ser “abolida[s] do vocabulário” por apresentarem conotações racistas. Ela conta com diversas expressões idiomáticas que são consideradas ofensivas à população negra. Entre essas expressões encontram-se algumas menos explícitas como *boçal*, *criado-mudo*, *esclarecer*, *feito nas coxas*, *inhaca*, *inveja branca*, *meia-tigela* etc., que parecem diferir, em força de sentido, de outras também presentes nela, como por exemplo: *cabelo ruim*, *crioulo*, *cor do pecado*, *preto de alma branca*, *serviço de preto* etc., essas últimas com uma conotação indubitavelmente racista e fortemente ofensiva para quem as ouve.

Para justificar as escolhas e, em sequência, a necessidade de se excluir do vocabulário estas primeiras expressões menos explícitas, o documento recorre muitas vezes à etimologia das palavras na construção da sua argumentação. Em outros momentos admite que, de fato, algumas palavras não possuem uma origem racista, mas, ainda assim, justifica sua condenação, como é o caso da palavra *criado-mudo*, sobre a qual afirmam: “Independente da origem da palavra, o simples fato de seu uso ser relacionado com a escravização de pessoas negras é justificativa suficiente para o abandono de seu uso vocabular [...]” (Brasil, 2022, p. 29).

Algumas expressões presentes na cartilha são sem dúvida ofensivas, sem que se necessite de um percurso etimológico/histórico para justificar sua interdição, visto

---

<sup>1</sup>Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/06/08/bolsonaro-e-inocentado-de-vez-da-acusacao-de-racismo-contr-quilombolas.ghtml>. Acesso em: 5 nov. 2023.

<sup>2</sup> Todos os vocábulos e expressões podem ser conferidos na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/11048>. Acesso em: 5 nov. 2023.

que o uso delas por si só é capaz de ferir verbalmente aqueles que as escutam, ainda que não se saiba a origem dos vocábulos. O que parece não convencer a todos é afirmar que algo deve ou não ser dito somente por conta de sua origem. Esse modo de combater o racismo parece baldo na percepção de alguns falantes, é como se o instrumentista que toca na roda de capoeira fizesse falhar a percussão do berimbau ao tocar de forma atrapalhada a vareta no arame, fazendo o som soar estranho para quem ouve.

Após a publicação da cartilha, alguns jornais online, como, por exemplo, a *Gazeta do Povo*, publicaram textos que criticavam fortemente a elaboração do documento<sup>3</sup>. Às publicações<sup>4</sup> seguiram comentários de diversos internautas que corroboraram as posições contrárias à cartilha. Na publicação da *Gazeta*, por exemplo, os comentários citavam *censura* e criticavam profundamente a *linguagem politicamente correta*<sup>5</sup>. Posto de outra forma, a opinião dos falantes sugere que a cartilha funciona como um *dispositivo de silenciamento*<sup>6</sup>. As observações e opiniões dos falantes podem não ser completamente arbitrárias. É perceptível que algo no discurso produzido pelo TSE gerou efeitos de sentido que fizeram os interlocutores estabelecerem essas relações.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/tse-cria-lista-de-palavras-a-serem-banidas-do-vocabulario-por-suposto-racismo/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

<sup>4</sup> Podemos citar alguns jornais online que noticiaram o acontecimento, como: Terra Brasil, O Tempo e Estado de Minas. Disponíveis em: <https://terrabrasilnoticias.com/2022/12/nega-maluca-esclarecer-meia-tigela-tse-cria-lista-de-palavras-a-serem-banidas-do-vocabulario/> Acesso em: 18 jan. 2024.

<https://www.otempo.com.br/super-noticia/tse-lista-expressoes-racistas-a-serem-banidas-do-vocabulario-dos-brasileiros-1.2780805> Acesso em: 18 jan. 2024

<https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2022/12/11/noticia-diversidade,1432124/veja-40-expressoes-racistas-que-o-tse-sugere-banir-do-vocabulario.shtml> Acesso em: 18 jan. 2024

<sup>5</sup> De acordo com os dados coletados por esta pesquisa em março de 2023, pelo menos 9% dos comentários fazem menção a uma *ditadura* de forma explícita, 6% criticam abertamente a linguagem politicamente correta, 4% mencionam uma censura de forma implícita e 6% de forma explícita. (pelo menos 580 comentários - produzidos por contas diferentes, isto é, diferentes falantes - foram feitos na postagem até o momento em que tivemos acesso a matéria. Entre eles 231 foram selecionados, através de uma técnica de saturação, para a análise que resultou nos dados apresentados).

<sup>6</sup> Esse conceito é uma adaptação do conceito *dispositif* definido por Foucault em sua obra *Histoire de la sexualité, 1: La volonté de savoir*. "L'interdit de certains mots, la décence des expressions, toutes les censures du vocabulaire pourraient bien n'être que des *dispositifs* seconds par rapport à ce grand assujettissement" [A proibição de palavras específicas, o decoro das expressões, todas as censuras de vocabulário poderia ser apenas *dispositivos secundários* em relação a essa subjugação] (Foucault, 1994[1976], p. 30, grifo nosso). Em sua obra, esses dispositivos discursivos funcionariam como uma forma de tornar a linguagem sobre sexo mais aceitável através de uma regulação do que é dito. Valemo-nos do termo *dispositivo* neste mesmo sentido, mas aplicado em um discurso diferente do discurso sobre sexualidade.

Isto posto, o presente artigo tem por objetivo analisar discursivamente os efeitos de sentido da cartilha, a argumentação antirracista presente nela e sua lógica politicamente correta, bem como analisar esse *gênero discursivo*, de modo a desvelar seu funcionamento e avaliar se as hipóteses feitas por alguns interlocutores (de que a cartilha é um *dispositivo* de censura) tem fundamento nas concepções linguísticas e discursivas. Para isso, nos valeremos da teoria semiolinguística de Patrick Charaudeau (2019) e dos pressupostos teóricos da Análise do Discurso, que serão suporte ao longo de todo o artigo. Para tanto, o trabalho aqui realizado se dividirá em algumas seções, que compreenderão: uma contextualização geral da publicação do documento, uma análise do gênero discursivo *cartilha*, o destrinchamento de sua argumentação, uma discussão sobre interdição (silenciamento, censura) e linguagem e, por fim, as considerações finais.

### **1. De onde (e por que) nasce a cartilha: “Expressões racistas: por que evitá-las”**

Não é a primeira vez que o governo brasileiro cria um documento que pretende regular a linguagem para proteger determinado grupo social. A primeira vez que isso ocorreu foi em 2005, com a divulgação da “Cartilha do Politicamente Correto em Direitos Humanos”, um exemplar que contava com quase 100 verbetes supostamente preconceituosos. Entre os verbetes constavam termos como: *barbeiro, beata, farinha do mesmo saco, funcionário público, ladrão* etc. Segundo Possenti e Baronas (2006, p. 65), a cartilha causou “reação adversa” e “foi recolhida por determinação do presidente Luís Inácio Lula da Silva na mesma semana em que foi publicada”, sendo, em outras palavras, vista sem muito apreço pela sociedade e por intelectuais da época. Mesmo considerando o fracasso dessa primeira cartilha, uma nova cartilha similar surgiu 17 anos depois.

Essa nova cartilha de 2022 foi apresentada durante o encontro “Democracia e Consciência Antirracista na Justiça Eleitoral” e tem o formato de um livreto, cujas páginas se preenchem de *verbetes*: em cada entrada uma expressão (ou vocábulo) seguida de uma explicação do seu significado e do motivo de ser considerada racista (por vezes também é proposta uma expressão que substitua aquela que é condenada<sup>7</sup>). O livreto, que pode ser encontrado online<sup>8</sup>, foi pensado e produzido

---

<sup>7</sup> Ao verbo *esclarecer*, por exemplo, sugerem a substituição por “explicar” ou “elucidar”.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>.

pela Comissão de Igualdade Racial e seus 13 membros (dos quais a maioria possui formação em Direito), sob a coordenação institucional do ministro do TSE, Benedito Gonçalves. A comissão tem por objetivo principal ampliar a participação de pessoas negras nas eleições. O grupo que compõe a comissão foi instituído por meio da portaria nº 230/2022 e é responsável por desenvolver projetos e estudos que combatam o racismo no âmbito eleitoral.

A produção de cartilhas por parte de uma *instância política*, como o TSE, depende de certa *legitimidade*. Para Charaudeau (2013, p. 18), o discurso político compreende três instâncias principais: a instância política/adversária, a instância midiática e a instância cidadã. Essas instâncias configuram um quadro de comunicação do discurso político e a legitimidade das ações governamentais pode ser conferida à instância política pela instância cidadã, desde que, através do poder comunicativo, a instância política seja capaz de utilizar argumentos da razão e/ou da emoção (*logos* e *pathos*) para que a instância cidadã adira às ações realizadas. Podemos dizer que a decisão do TSE (instância política) de publicar uma cartilha como essa buscou a aprovação (legitimidade) dos falantes brasileiros (instância cidadã), usando para isso argumentos para a persuasão dessa segunda instância em um espaço de discussão. A instância política não faz isso no vácuo: segundo Charaudeau (2013, p. 19) essa instância se encontra em uma posição delicada em que precisa tomar *decisões* (sancionar leis, por exemplo) que correspondam ao *desejo* daqueles que lhes deram legitimidade para governar (ou seja, a instância cidadã).

Este *desejo* da instância cidadã pode ser interpretado por meio de dados reais: a preocupação com temas raciais aumentou consideravelmente nos últimos anos no Brasil, principalmente no meio acadêmico<sup>9</sup>, seja pelo aumento dos casos de racismo (notado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023) seja por conta de eventos recentes que marcaram negativamente a população negra (como o assassinato de George Floyd nos EUA e o movimento *Black Lives Matter* [Vidas Negras Importam], ou o assassinato político da vereadora carioca Marielle Franco, em 2018). O fato é que as causas raciais conheceram uma importância significativa

---

<sup>9</sup> Segundo a Folha de São Paulo (2019), pesquisas acadêmicas sobre racismo aumentaram 28 vezes nos últimos 20 anos no Brasil. Essas pesquisas estão atreladas a diversas áreas do conhecimento, incluindo pesquisas na área da saúde. Segundo o jornal online, isso não é um fenômeno somente brasileiro; a produção de pesquisas sobre raça e racismo foi quase quadruplicada no mundo todo, sendo o Brasil responsável por 4% dessas publicações.

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/11/pesquisas-brasileiras-sobre-racismo-e-desigualdade-racial-crescem-28-vezes-em-20-anos.shtml> Acesso em: 7 jan. 2024.

recentemente. A concepção e a publicação da cartilha pode ter ganhado força nesse contexto, como uma forma combativa de encarar os acontecimentos anteriormente citados. É uma atitude que Silvio Almeida, professor de direito e atual ministro dos direitos humanos, chama de *antirracista*.

Em seu livro *Racismo Estrutural*, Almeida (2019) diz que

[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertençam [sendo ainda] uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares (Almeida, 2019, p. 32; 50).

A concepção de racismo do autor nos ajuda a precisar o que chamaremos aqui de *discurso racista*, um discurso marcado pelo preconceito racial, mas, principalmente, por atos discriminatórios, e que pressupõe seu contrário, objeto desta pesquisa: o *discurso antirracista*. Esse último, por sua vez, configura-se por *atitudes* que buscam erradicar e combater o primeiro. Van Dijk (2021) compreende o *antirracismo* como um movimento de escala *macro* que perpassa movimentos sociais localizados (como o movimento por Direitos Civis nos EUA ou mesmo o Movimento Negro no Brasil), ou seja, se estende e é constituído por diversos movimentos sociais menores de diferentes épocas e nacionalidades.

O *discurso antirracista*, por sua vez, é compreendido como uma ação complexa que por vezes provém de uma elite simbólica composta de professores, políticos, jornalistas etc., mas igualmente (re)formulada, atualmente, por um polo popular, isto é, pelos usuários das redes sociais (van Dijk, 2021, p. 39). É difícil dizer quem são os atores responsáveis por gerar esse discurso da forma como ele é hoje, justamente devido à complexificação que as mídias sociais trouxeram à dinâmica social. Contudo, o discurso antirracista segue sendo, segundo van Dijk (2021, p. 10), “a interface entre a prática sociopolítica antirracista e as atitudes e ideologias antirracistas”. O discurso é, deste modo, uma das principais ferramentas desse *macromovimento*.

Para Almeida (2019, p. 52), “a mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas”. A cartilha faria parte de uma dessas práticas, com a intenção de combater o racismo no âmbito da linguagem. Em outras palavras, é o discurso (uma atividade humana mais complexa que a própria

linguagem) que se torna responsável, nesse caso, por “tornar explícitas as ideologias racistas por trás de textos e falas racistas” (van Dijk, p. 13, 2021). Nesse caso, a cartilha se direcionaria, em um primeiro momento, aos cidadãos brasileiros usuários da língua e teria por finalidade fazer com que estes usuários abandonassem alguns termos, suprimindo-os de seu vocabulário. Em resumo, a realização dessa cartilha corresponde à produção de um discurso antirracista que busca atender ao *desejo* de uma parcela considerável da população brasileira, mas que esbarra em uma outra que discorda dessa forma em específico de combater o racismo.

Em Charaudeau (2019), uma das principais bases para uma análise discursiva é a compreensão do contexto sócio-histórico em que determinado discurso é produzido. É no entrelaçamento história, sociedade e língua que se produzem os discursos, essa *substância* que percorre os mais variados meios comunicativos, desde uma conversa corriqueira a um debate político, por exemplo. É nesse sentido que se torna indispensável compreender no que se ancoram os discursos: entender de onde eles surgem, sua finalidade, quem os produz, onde e para quem são produzidos. Charaudeau (2019, p. 52) projeta alguns desses tópicos em uma esquematização da *mise en scene*, isto é, uma representação dos dois circuitos do ato de linguagem (externo e interno – uma representação discursiva e outra da situação de comunicação, respectivamente).

Assim, o panorama contextual dado anteriormente nos serve como uma esquematização desse quadro, sendo que: o discurso analisado aqui é o antirracista presente na cartilha, o sujeito comunicante (EUc) é a Comissão de Igualdade Racial do TSE (um sujeito compósito, ou seja, um sujeito sem rosto, que não é um indivíduo; o EUc é, assim, um lugar que foi ocupado por esse sujeito compósito desejoso de comunicar), o sujeito enunciador (EUe) é a representação do EUc no discurso, aquele que toma a fala para produzir um discurso (esse ser de palavras é o que de fato nos interessa, visto que é a partir dele e de sua voz, tom, *ethos*, que descobriremos informações importantes do discurso), com a finalidade de informar sobre a natureza supostamente racista de certas expressões (*faire-savoir* – fazer-saber: informar) e interditar o seu uso (*faire-faire* – fazer-fazer, neste caso em específico: fazer-não-falar), através de uma cartilha feita para os cidadãos brasileiros que se importam com temas raciais e que pretendem se educar através dela (TUd – a imagem mental de um destinatário *ideal* produzida pelo EUc). Como dito mais acima, a cartilha esbarra também em outros cidadãos que discordam dessa maneira de combater o racismo.

Esse conjunto de cidadãos que concordam e que discordam da cartilha são os sujeitos interpretantes (TUi) – os sujeitos *reais* a quem o discurso chega.

Esse quadro da *mise en scene* é onde se produzem os atos de fala e os sujeitos do discurso se inscrevem. O contexto desses sujeitos e a finalidade de sua produção linguageira nos ajuda a analisar o discurso produzido. Como supracitado, Charaudeau (2019) acredita que é somente a partir dessa compreensão dos sujeitos e do contexto que podemos entender as produções discursivas. Dessa forma, sabendo o contexto em que esse discurso antirracista foi produzido, sua finalidade, por quem e para quem, podemos passar para a análise da cartilha propriamente dita, isto é, seu conteúdo linguístico (a materialização do discurso). Na próxima seção, trataremos, mais especificamente, da configuração do gênero cartilha e de sua organização discursiva.

## 2. A cartilha e o problema dos “gêneros geladeira”

Uma das principais definições de gêneros discursivos e, sem dúvida, a mais utilizada hoje em dia por linguistas e analistas do discurso é a definição bakhtiniana de gênero. Segundo Bakhtin (2003, p. 262, grifos do autor), “cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso*”. É através de três elementos que todo enunciado contém (conteúdo temático, estilo e construção composicional) que se torna possível identificar e classificar um gênero discursivo em determinado campo da comunicação (em outras palavras, em determinado domínio de prática linguageira). O percurso para chegar a essa definição mais amplamente aceita de gênero discursivo foi longo e diversas abordagens foram formuladas.

Para Charaudeau (2004), diversos problemas estão atrelados a essas várias abordagens que tentam definir os gêneros discursivos (que o autor prefere chamar de *gêneros situacionais*). As abordagens que buscam definir os gêneros podem ser agrupadas em pilares principais: o da ancoragem social, sua natureza comunicacional, o das características formais, as atividades linguageiras construídas. Grosso modo, as problemáticas se encontram no seguinte raciocínio: se leva-se em conta a restrição formal para definir um gênero, então o falante não é livre para acrescentar subjetividade aos gêneros que ele produz e todas as suas produções seriam somente reproduções regradas (há também uma problemática das marcas formais que diz



respeito à polissemia dessas marcas e a sua utilização em gêneros diversos). Por outro lado, se a restrição levada em conta é determinada somente pelo domínio de prática social, então isso significa que o que o falante diz tem pouca importância, na medida em que o lugar de onde fala determina, antes de tudo, qualquer coisa que ele fale (desse modo, os domínios de prática linguageira seriam um fator altamente restritivo).

Para tentar resolver essas problemáticas, Charaudeau (2004, p. 4) propõe que, para a produção de um gênero situacional, o sujeito falante deve possuir “referências para poder se inscrever no mundo dos signos, significar suas intenções e comunicar”. O autor ainda afirma que “é conjuntamente que se constroem, em nome do uso, a normalização dos comportamentos, do sentido e das formas, o sujeito registrando-se em uma memória” (Charaudeau, 2004, p. 4). Essa *memória*, na realidade, seria a junção de três memórias: memória do discurso (compreende os conhecimentos e crenças do falante sobre os fatos do mundo), memória das situações de comunicação (compreende o conhecimento sobre as variadas situações de comunicação, que permite diferenciar uma conversa, um debate, uma missa, uma aula etc.) e a memória das formas de signos (semiológica, que permite a compreensão dos mais diversos signos verbais, icônicos, gestuais e em diferentes contextos – é a memória que permite o julgamento estético, ético, pragmático etc. sobre a maneira de se comportar e falar). Desse modo, Charaudeau diz que “o sujeito social se dota de gêneros empíricos” e que esse sujeito “os erige em normas de conformidade linguageira e os associa aos lugares de prática social” (Charaudeau, 2004, p. 5). Em seguida, o teórico afirma que “uma análise dos gêneros deve se apoiar em uma teoria do fato linguageiro, dito de outra maneira, em uma teoria do discurso” (Charaudeau, 2004, p. 5). O autor ainda deixa claro que “toda teoria do discurso implica, assim, que sejam determinados diferentes níveis de organização do fato linguageiro” (Charaudeau, 2004, p. 5). A esses níveis de organização, o autor dá o nome de *modos de organização do discurso* (Charaudeau, 2019).

Os modos de organização do discurso são os meios que o sujeito utiliza para a construção linguística do seu discurso. Eles são quatro: enunciativo – que rege os demais modos através de uma *encenação discursiva* (ele é responsável pela maneira como um sujeito procede na enunciação através de três categorias: elocutiva, alocutiva ou delocutiva); descritivo e narrativo – desempenham papéis de construção da realidade através de categorias que ora narram e ora descrevem o mundo; e, por

fim, o modo argumentativo, ao qual daremos mais atenção na seção seguinte – por ora, basta dizer que ele é responsável pela construção de modos de raciocínio que buscam, grosso modo, persuadir um interlocutor. Isso posto, exporemos aqui alguns dados encontrados na análise do *corpus*: a Cartilha “Expressões racistas: por que evitá-las”.

Para analisar a utilização dos modos de organização do discurso na cartilha, foram criadas duas grades de análise com os principais modos de organização presentes no gênero: uma para o modo enunciativo e uma para o argumentativo (que será discutido depois). Os modos narrativo e descritivo também aparecem na construção do texto, mas não são principais. É, contudo, relevante dizer que o modo descritivo presente (e mais recorrente) no *corpus* aponta para uma construção mais objetiva do mundo, na medida em que tem por finalidade definir e explicar termos/expressões em nome de um saber.

Nesta primeira grade do modo enunciativo, foram coletados dados textuais que apontaram para um discurso delocutivo, isto é, um discurso em que o EUE (sujeito enunciador) se retira do discurso e isso resulta em “uma enunciação aparentemente objetiva (no sentido de “desvinculada da subjetividade do locutor”)” (Charaudeau, 2019, p. 83). Além desse comportamento delocutivo percebido em totalidade no *corpus*, pudemos averiguar que as configurações<sup>10</sup> desse comportamento foram: asserção (presente em 67% do *corpus*) e discurso relatado (33% de ocorrências). Isso significa que o EUE faz afirmações categóricas (asserção) e, por vezes, recorre a um discurso de terceiros (através de citações diretas ou indiretas) para validar e/ou corroborar o seu próprio discurso.

Além disso, é relevante pontuar as modalidades mais recorrentes na cartilha (os procedimentos linguísticos mais usados). Em um total de 116 trechos coletados, os procedimentos mais utilizados foram para asserção: 31% constatação; 14% exigência; 12% possibilidade; 10% evidência e 15% que se divide entre anseio, confirmação, recusa, afirmação, apreciação (negativa), obrigação e opinião/convicção. Para o discurso relatado: 12% citado; 4% integrado e 2% restantes que se dividem entre discurso relatado evocado e narrativizado.

---

<sup>10</sup> 66 trechos foram destacados da cartilha, através de um método de saturação, para compor os dados de análise da configuração do comportamento delocutivo.

Desse modo, observando os resultados mais recorrentes, podemos notar que a construção do discurso desse ser de fala se apresenta como um discurso que diz como quem constata (com certeza do que se fala, através de afirmações simples – verbos que exprimem constatação não são necessários neste caso, visto que sua aplicação sintática não modifica a semântica das frases constatativas que vêm de uma simples observação perceptiva<sup>11</sup>); um discurso que exige uma mudança (através de verbos modais que exigem: o verbo *dever* tem 29 ocorrências no *corpus*); um discurso que faz asserções de fatos possíveis (o que demonstra, também, hipótese/incerteza sobre o que se diz, como no trecho da cartilha sobre o termo *Inhaca*: “Algumas fontes apontam que a palavra *pode* designar também um monarca [...]” (Brasil, 2022, p. 55, grifo nosso); e um discurso que, por vezes, fala como quem propõe evidências (como no termo *teta de nega*: “o racismo é evidente e vem acompanhado de camadas adicionais de preconceito contra a mulher [...]” (Brasil, 2022, p. 103, grifo nosso). Ao mesmo tempo, a constituição desse discurso faz uso recorrente de citações, principalmente citações de um dizer (quando transpõe uma fala – o documento cita várias vezes os termos em diferentes veículos de informação, de modo a demonstrar seu uso em contexto) e de um saber (quando transpõe no texto um dizer científico, histórico etc., como no trecho sobre a expressão *mulata tipo exportação*, em que diz: “Sua origem, segundo Penna (2016), pode estar relacionada com o Brasil Export, show que ocorria no Rio de Janeiro em 1972” (Brasil, 2022, p. 77, grifo nosso).

Além dos modos de organização, que dizem respeito à construção linguística da cartilha, vale pontuar algumas questões sobre a produção desse gênero situacional. Em primeiro lugar, faremos uma descrição dele e, em seguida, apontaremos algumas problemáticas na sua composição.

Na definição de Costa (2012), o gênero textual cartilha tem pouco a ver com a cartilha que analisamos. A cartilha seria, na concepção do autor, um documento “em que se aprendem as primeiras noções de escrita e leitura” (Costa, 2012, p. 67). Em uma das definições do Houaiss (2001), cartilha é “padrão de comportamento ou maneira de ser”. Nenhuma das definições dicionarizadas atende perfeitamente ao que entendemos por *cartilha*, mas existem definições melhores que atendem pelo nome de *manual*. Para Costa (2012, p. 165), o manual “caracteriza-se, em geral, pelo

---

<sup>11</sup> Na expressão “*lista negra*”, por exemplo, a frase constatativa é: “O uso da expressão [...] serve para associar a pessoa negra a coisas que não são socialmente aceitas e que devem ser evitadas ou inteiramente eliminadas” (Brasil, 2022, p. 59).

predomínio do discurso instrucional e didático”. Não somente sua definição, mas as configurações também se encaixam bem com a *cartilha* analisada. Sobre o conteúdo do manual, Costa elenca

- conjunto de normas/noções práticas sobre comportamentos/procedimentos a serem cumpridos para que uma tarefa seja bem executada;
- conjunto de orientações explícita ou implicitamente entendidas como ordens, o qual estabelece um saber fazer ao leitor/ouvinte;
- lista de mandamentos que obriga o leitor/ouvinte a executar alguma coisa segundo o cânone estabelecido. (Costa, 2012, p. 165)

O autor ainda fala sobre o discurso presente nesse gênero que ele chama de *manual*. Sobre isso, vale destacar a sentença em que diz “discurso em que o enunciador manipula o leitor (enunciatório) em direção à aceitação de certos valores sociais, por exemplo” (Costa, 2012, p. 165). Assim, a tentativa de definição do gênero realizada por Costa (2012) parece cair nas problemáticas já discutidas por Charaudeau (2004)<sup>12</sup>. Por outro lado, podemos dizer que as nomenclaturas para *cartilha* e para *manual* se fundem em determinado momento e conseguimos entender esses dois gêneros não como opostos, mas como uma complexificação, ou melhor, uma espécie de variante um do outro<sup>13</sup>.

Como já dito, a *cartilha* (ou *manual*) é preenchida por verbetes. Para Costa (2012, p. 224), “cada verbete se caracteriza pelo conjunto das acepções, das definições, exemplos e outras informações específicas. Predomina a linguagem referencial das definições, feita de maneira objetiva, com correferência a vários campos do conhecimento”. Os verbetes são, nesse sentido, um segundo gênero dentro do primeiro. A principal característica desse gênero é o uso da linguagem referencial e ele pode ser encontrado, além de nos manuais e *cartilhas*, nos dicionários. Existe um problema, ao se tratar de significação, com gêneros situacionais que possuem uma abordagem referencial da linguagem.

---

<sup>12</sup> Na realidade, Charaudeau (2004, p. 8) já previa essas problemáticas ao tratar das marcas formais dos gêneros situacionais. Diversas marcas formais são recorrentes em mais de um gênero. O que acontece, possivelmente, é que o uso das marcas formais se transpõe a outros gêneros a partir da repetição dessas formas fora de situações comunicacionais específicas, até que elas se tornem “genéricas”, tornando sua reciclagem possível em outras situações comunicacionais.

<sup>13</sup> “O que caracteriza a variante de um gênero é que ela respeita o essencial das características do gênero, propondo uma outra característica recorrente que acaba não por modificar mas por especificar um desses aspectos. Dito nos termos da proposta aqui defendida, a coisa é muito mais fácil de compreender: uma variante não muda nada nos dados situacionais de base do contrato, mas especifica alguns de seus componentes.” (Charaudeau, 2004, p. 13)

Para Cançado (2020, p. 94), “usar somente a noção de referência seria uma maneira ingênua e não eficaz de abordar a questão do significado” e, por isso, os referencialistas unem a noção de referência à noção de sentido. A abordagem referencialista, contudo, possui diversos outros problemas que extrapolam a dicotomia referência-sentido. Cançado afirma que “a abordagem referencial não contempla: a representação mental, as metáforas, os papéis temáticos, o uso da língua, a intenção do falante etc.” (Cançado, 2020, p. 101, grifo nosso). As noções semânticas de referência, significado e sentido não dão conta daquilo que chamamos aqui de *discurso*. Ainda mais: do signo linguístico dentro do discurso.

Ao discorrer sobre a problemática do signo, Charaudeau afirma que “não se pode afirmar que o signo seja uma unidade autônoma de sentido, pois ele também é preenchido por um saber que depende da expectativa particular de cada ato de linguagem e, portanto, dos filtros construídos e colocados pelo Enunciador e pelo Interpretante” (Charaudeau, 2019, p. 33). O que evidencia que um sentido só é estabelecido na medida em que, no discurso, os sujeitos falantes dotam o signo de significação. Desse modo, o que os gêneros como o verbete fazem é, em resumo, o trabalho de uma “geladeira” da linguagem. Tomando essa analogia, podemos dizer que eles congelam no tempo as significações de termos e de expressões e ignoram o discurso (o lugar em que as palavras tomam forma de fato). O discurso seria o espaço natural em que os termos, fora dessas definições fixas (fora da geladeira), “descongelam” para fazer sentido (para uso).

Esse é um dos principais problemas na composição deste gênero situacional ao tratar de linguagem. Em seguida, veremos como esse problema e outros são postos através da argumentação presente na cartilha, algo que se deve em parte à sua lógica politicamente correta.

### **3. A história se repete: a cartilha e sua argumentação**

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005[1958], p. 50) afirmam que o objetivo de toda argumentação “é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento”. Isto é, uma argumentação é colocada diante de determinado auditório com a finalidade de persuadir, convencer os interlocutores. Os argumentos seriam, nesse sentido, “raciocínios que se destinam a persuadir, isto é, a convencer ou a comover, ambos meios igualmente válidos de levar a aceitar uma determinada tese” (Fiorin, 2022, p. 21).

Segundo Charaudeau (2019), uma argumentação só é possível se possuir “uma proposta sobre o mundo que provoque um questionamento”, “um sujeito que se engaje em relação a esse questionamento (convicção) e desenvolva um raciocínio para tentar estabelecer uma verdade” e “um outro sujeito que, relacionado com a mesma proposta, questionamento e verdade, constitua-se no alvo da argumentação” (Charaudeau, 2019, p. 205). Em outras palavras, é necessário que em um quadro de questionamento exista um sujeito argumentante, uma tese e um sujeito-alvo. Podemos perceber isso claramente no *corpus*: o sujeito argumentante é a Comissão de Igualdade Racial do TSE, sua tese é que todas as expressões presentes na cartilha são racistas e devem ser abandonadas, o questionamento levantado é se as expressões devem ou não ser abandonadas, e o sujeito-alvo de sua argumentação é o povo brasileiro. Assim, em um quadro argumentativo monologal e dialógico<sup>14</sup>, a cartilha constrói diversos argumentos baseados em uma *lógica do politicamente correto*.

Para autores como Pondé (2012), o politicamente correto surge primeiramente nos Estados Unidos e é importado para o Brasil e para outros países, sendo, nesse sentido, mais uma importação de um produto americano. De acordo com Pondé (2012, p. 33) “o politicamente correto hoje é muito amplo como fenômeno, mas sempre é autoritário na sua essência [...]”, uma opinião muito parecida com a dos comentários presentes no artigo da *Gazeta do Povo*, exposta anteriormente. O politicamente correto é um movimento amplo e se aplica a diversos contextos sociais, inclusive na linguagem.

Já, para Fiorin (2022, p. 93), “a linguagem politicamente correta é a expressão do aparecimento na cena pública de identidades que eram reprimidas e recalcadas: mulheres, negros, homossexuais, etc.”. Segundo o linguista, esse movimento mostra a ascendência dessas minorias e propõe que “alterando-se a linguagem, mudam-se as atitudes discriminatórias” (Fiorin, 2020, p. 93). Esse modo de pensar tem certa razão: através da linguagem é possível alimentar discursos como o racista, o machista, o lgbtfóbico etc., mas, nas palavras de Fiorin (2020, p. 94), “o que é preciso saber é se combater o uso de palavras ou expressões que patenteiam a discriminação é um instrumento eficaz de luta contra ela”.

---

<sup>14</sup> Segundo Amossy (2018, p. 53) “o discurso argumentativo é sempre dialógico, não obrigatoriamente dialogal”. Isto é, o modo argumentativo é dialógico, mas, nesse caso, monologal, visto que o interlocutor não se apresenta diretamente no quadro da argumentação como sujeito responsivo.

A primeira cartilha que buscou regular a linguagem através da lógica do politicamente correto foi publicada pelo governo brasileiro anos antes da atual. Um trabalho robusto de análise da lógica politicamente correta foi feita por Possenti e Baronas (2006) e revelou que o politicamente correto aplicado à linguagem é o “resultado da textualização de um fenômeno de mutação pragmática e discursiva” (Possenti; Baronas, 2006, p. 71) que busca modificar a língua para produzir a democratização dos discursos. Contudo, os autores apontam que a lógica politicamente correta, quando aplicada à linguagem, revela problemas que vão contra a natureza da própria linguagem.

Antes de apontar alguns desses problemas da lógica politicamente correta, vale destrinchar a argumentação presente no *corpus*, ou seja, fazer uma análise do modo argumentativo segundo pressupostos da teoria semiolinguística, de forma que as problemáticas sejam vistas em um movimento de dentro para fora.

Segundo Charaudeau (2019, p. 207, grifos do autor), o modo argumentativo “tem por função permitir a construção de explicações sobre asserções feitas acerca do mundo [...], numa dupla perspectiva de *razão demonstrativa* e *razão persuasiva*”. Essas duas perspectivas dizem respeito à organização da lógica argumentativa e aos procedimentos de encenação discursiva do sujeito argumentante, isto é, da encenação argumentativa. Isso posto, uma grade de análise foi feita e foram coletados dados sobre os procedimentos da lógica argumentativa (seus modos de raciocínio), procedimentos da encenação argumentativa (semânticos e de composição) e componentes gerais da encenação discursiva.

Em relação aos modos de raciocínio presentes no *corpus*, foi averiguado que, em um total de 40 verbetes, os argumentos foram construídos com a utilização de: i) deduções por silogismo (33 ocorrências); ii) deduções pragmáticas (17 ocorrências); iii) explicação por silogismo (6 ocorrências); iv) dedução condicional (3 ocorrências) e v) associação dos contrários e dos idênticos (2 ocorrências).

O silogismo é o modo de raciocínio mais recorrente no *corpus*, isto é, ele aparece ao longo de toda cartilha, e por isso daremos a ele uma atenção especial. Segundo Fiorin (2022, p. 52), “o silogismo é um discurso em que, enunciadas algumas coisas, outras seguem necessariamente”. Para dar um exemplo: *humor negro* é classificado como uma expressão racista pela cartilha. Isso porque, na dedução por silogismo presente na cartilha: *humor negro* é uma coisa ruim (premissa 1); a palavra “negro” se refere a pessoas negras em qualquer contexto (premissa 2); tudo que

relacione pessoas negras a algo ruim é racista (premissa 3); logo, humor negro é uma expressão racista (conclusão). Obviamente o desenvolvimento da argumentação na cartilha não usou exatamente essas palavras, mas as premissas estão lá:

A expressão “humor negro” pretende referir-se a uma espécie de comédia que foge dos padrões convencionais e chega a ser chocante por estar baseada em coisas mórbidas, macabras ou ilícitas. Em outras palavras, é provocar o riso valendo-se de elementos relacionados eventualmente ao susto ou ao choro [...] O uso do termo embute uma ideia preconceituosa, visto que associa algo fora do padrão de normalidade à pessoa negra. Esse tipo de postura pode ser chamado, com mais adequação, de “humor ácido”. (Brasil, 2022, p. 53)

Primeiro, o EUE cria uma descrição para a expressão, mostrando que ela se refere a algo ruim; em seguida, diz “o uso do termo embute uma ideia preconceituosa, visto que associa algo fora do padrão de normalidade à pessoa negra” (Brasil, 2022, p. 53). As premissas 2 e 3 não estão explícitas, o que significa que esse silogismo é um *entimema*. E o uso do entimema ocorre ao longo de toda a cartilha (averiguamos que todo silogismo na cartilha é um entimema). O entimema é “o silogismo cuja conclusão se funda em premissas *prováveis* e não necessárias” (Fiorin, 2022, p. 60, grifo nosso).

Segundo Fiorin (2022), Aristóteles define o entimema como um silogismo truncado, pois “a premissa é suficientemente evidente [...] ou ela é fraca, facilmente contestável, e, por conseguinte, prefere-se escamoteá-la” (Fiorin, 2022, p. 60). Tanto é fraco que podemos desfazê-lo sem muito esforço. As palavras “negro(a)” e “preto(a)” nem sempre se referiram a pessoas negras e grande parte das expressões corriqueiras com o termo se referem à cor preta e não a pessoas.

Em sua tese de doutorado sobre as cores, Mocerri (2021) traça um percurso que vai desde a relação biológica ao estímulo da luz, passa pelas associações do inconsciente coletivo e também pelas associações simbólicas que os seres humanos estabelecem com as cores. Ao tratar da cor preta, Mocerri (2021) argumenta que, desde tempos muito remotos, ela vem sendo associada à escuridão, às trevas e ao medo, mesmo nas mitologias mais antigas como a grega (em que Cronos aparece de preto) ou a judaica (em que Deus cria a luz, isto é, a vida, para se opor ao negro, ao escuro). A cor preta/negra passa a ser associada à raça somente no século XIX, com as classificações feitas por Blumenbach: “na primeira metade do século XIX, muitas línguas começaram a usar as expressões ‘raça branca’, ‘raça negra’ e ‘raça amarela’ com bastante frequência” (Mocerri, 2021, p. 247). Certamente isso trouxe alguma



conotação negativa relacionada à raça, mas não podemos dizer que expressões e termos como “denegrir”, “humor negro”, “inveja branca” se referem às raças. É novamente o problema da referenciação: “a crença de que a palavra isolada carrega sentido e apreciação social” (Fiorin, 2022, p. 95). Segundo Fiorin (2022), se esse tipo de expressão fizesse referência às raças, expressões como “sorriso amarelo”, “passar em branco” etc. também seriam racistas, mas não são.

Continuando a análise do modo argumentativo: em relação aos procedimentos da enunciação, verificamos que a composição da cartilha é linear, uma estruturação simples e cronológica da argumentação. Os procedimentos semânticos, por sua vez, são majoritariamente voltados para três domínios de avaliação: domínio da verdade, domínio do ético e domínio do pragmático<sup>15</sup>. Segundo Charaudeau (2019, p. 232), os procedimentos semânticos “consistem em utilizar um argumento que se fundamenta num *consenso social* pelo fato de que os membros de um grupo sociocultural compartilham determinados *valores*, em determinados *domínios de avaliação*”. Assim, os domínios mais recorrentes demonstram que os argumentos utilizados na cartilha se preocupam em definir de maneira absoluta uma única explicação para as expressões (o domínio da verdade é visto em diversas expressões, como, por exemplo, em *denegrir*, *humor negro*, *esclarecer* etc.), estabelecer em termos de certo ou errado a utilização delas (no domínio do ético podemos perceber trechos, como no verbete de *ovelha negra*, em que se diz: “Há uma associação da pessoa negra com coisas ruins [...] conseqüentemente, *trata-se de expressão racista*” (Brasil, 2022, p. 91, grifo nosso) determinar se algo deve ou não ser dito em relação aos resultados de determinadas ações (no verbete de *macumbeiro* o domínio do pragmático se vê no trecho: “Os termos devem deixar de ser utilizados pejorativamente e, sempre que possível, podem ser substituídos por religião de matriz africana” (Brasil, 2022, p. 62). Os dois últimos domínios, segundo o teórico, “podem combinar-se na medida em que uma regra de comportamento cuja eficácia se mediu e verificou (Pragmática) torna-se um dever ou modelo de conduta (Ética)” (Charaudeau, 2019, p. 235). A regra de comportamento, nesse sentido, pode ser compreendida como o *policimento da fala*.

Como dito no início desta seção, alguns dos problemas encontrados na cartilha estão na própria lógica do politicamente correto, tendo sido já encontrados na

---

<sup>15</sup> 115 trechos foram selecionados da cartilha (método de saturação), onde verificamos: 29,5% ocorrências para o valor de verdade, 28,6% para o valor do ético, 26,9% pragmático, 8,6% hedônico e 6,4% estético.

primeira cartilha lançada anos atrás. Esses problemas foram explicados por autores como Fiorin (2022) e Possenti e Baronas (2006) e foram igualmente observadas nessa nova cartilha e, por conseguinte, serão explicitados aqui. É preciso reforçar mais uma vez, de antemão, que o movimento por uma linguagem que não discrimine, machuque ou retroalimente discursos racistas é, sem dúvida alguma, válido, visto que, obviamente, determinadas palavras possuem conotações preconceituosas em contextos específicos. No entanto, os problemas se dão no momento em que os argumentos para excluir palavras do vocabulário vão contra a lógica da própria língua.

O primeiro desses problemas já foi citado mais de uma vez anteriormente e diz respeito à abordagem referencial da linguagem. Essa ideia de que existe “uma relação direta entre as palavras e as coisas” (Possenti; Baronas, 2006, p. 66). Para essa abordagem referencialista, os sentidos estariam grudados às formas linguísticas<sup>16</sup>. Para a Análise do Discurso, no entanto, “a língua não se constitui como uma mera nomenclatura das coisas existentes ao nosso redor, uma espécie de etiqueta que duplica o real. Ela é, na verdade, um sistema de signos, um conjunto de elementos que se relacionam ordenadamente dentro de um todo [...]” (Possenti; Baronas, 2006, p. 66). A cartilha, contudo, expõe uma série de vocábulos e expressões com um sentido único, um sentido “congelado”<sup>17</sup>.

O segundo problema da lógica politicamente correta é apontado por Fiorin (2022, p. 94): “o cuidado excessivo na busca de eufemismos para designar certos grupos sociais revela a existência de preconceitos arraigados na vida social”. Em diversos termos expostos na cartilha, temos a busca de eufemismos para diminuir o preconceito, como em: “*humor negro*” que vira *humor ácido*, “*esclarecer*” que vira *elucidar*, “*magia negra*” que vira *rituais proibidos*, “*lista negra*” que vira *lista suja*, “*estampa étnica*” que vira *estampa afro* etc. Fiorin (2022, p. 94) afirma que “os defensores da linguagem politicamente correta acreditam que existem termos neutros ou objetivos, o que absolutamente não é verdade”. O autor então argumenta que os termos, ainda que não possuam uma marcação negativa, podem adquirir valor

---

<sup>16</sup> O que Orlandi chama de *perfidia da interpretação*: “o fato que consiste em considerar o conteúdo (suposto) das palavras e não – como deveria ser – o funcionamento do discurso na produção dos sentidos” (Orlandi, 2018, p. 95).

<sup>17</sup> Um exemplo disso é a palavra *escravo*: “O debate em torno da palavra refere-se ao seu **sentido**. Especialistas afirmam que os termos *escrava* e *escravo* passam a ideia de que a pessoa já nasceu sem liberdade, como algo inato à sua condição [...]” (Brasil, 2022, p. 43, grifo nosso). Essas definições únicas dos sentidos (sentidos que supostamente sempre estão representando algo negativo sobre a população negra) também são dadas aos termos: *esclarecer*, *denegrir*, *boçal*, *inhaca*, etc.

pejorativo. Não está intrinsecamente na língua o preconceito: “isso ocorre porque as condições de produção dos discursos sobre a mulher, o negro, o homossexual, etc. são as de existência de fortes preconceitos em nossa formação social” (Fiorin, 2022, p. 94). O autor conclui que não é suficiente trocar algumas palavras por outras – o preconceito fará seu papel de *manchar* essas novas palavras. Apesar disso, termos e expressões fortemente marcados (que mesmo fora de contexto soam pejorativas) devem, sim, ser abandonados, afinal “a conotação negativa é uma questão de grau” (Fiorin, 2022, p. 94).

Um terceiro e último problema é o argumento etimológico ou o exemplo histórico. A etimologia é uma prática da linguística histórica que busca, através da história da língua, o significado “original” das palavras. O exemplo histórico funciona de forma parecida: o argumentante toma um fato da história para explicar determinado fato atual. Esses são sem dúvidas os argumentos mais utilizados ao longo de toda cartilha: ora a cartilha recorre à etimologia de um vocábulo (como em *denegrir*), ora procura o percurso histórico de uma expressão (como em *feito nas coxas*).

Por algum motivo, falantes sem um conhecimento científico da linguagem acreditam que ir atrás de um significado intrínseco de determinada palavra é suficiente para suprimi-la, caso sua história esteja embutida do menor traço de discriminação. Contudo, isso demonstra uma inconsistência no raciocínio progressista, visto que esse modo de pensar seria afirmar que a evolução das línguas é degradante, que a língua deve se manter exatamente como é e como está. Em resposta a essa tentativa de trazer antigos significados à tona, Fiorin (2022, p. 96) afirma categoricamente que “não se remotiva, por um ato arbitrário de vontade, o que a língua desmotivou. Os sentidos mudam e não se volta atrás para restaurar o que a história da língua apagou”. Como já dito aqui incansavelmente, o signo linguístico só é dotado de significação dentro dos discursos.

Além disso, o exemplo histórico é um argumento fraco, inconsistente. Amossy (2018) afirma que a autoridade do exemplo histórico (defendida por Aristóteles) baseava-se “na fé, na transparência dos fatos que os contemporâneos não compartilham mais. Sabe-se que um mesmo acontecimento histórico é suscetível a tratamentos diversos e a interpretações conflitantes. O exemplo histórico pode, nesse sentido, levar a conclusões opostas” (Amossy, 2018, p. 154). Por vezes, a cartilha dá justificativas que não se pautam em uma realidade linguística observável,

isto é, ao utilizar um vocábulo, o falante não necessariamente pensa em seu percurso histórico/etimológico. Assim, ao usar uma expressão como “*meia-tigela*”, “*feito nas coxas*” ou um termo como “*criado-mudo*”, ele não necessariamente tem a intenção de (ou sequer vai) ofender seu interlocutor, visto que a língua, enquanto sistema vivo, está em constante mudança e suas expressões podem (e vão) se alterar semanticamente ao longo do tempo, desvencilhando-se do seu sentido original. Diferente se ele usar expressões como “*cabelo ruim*”, “*serviço de preto*”, “*preto de alma branca*” etc., que possuem uma marcação evidentemente racista.

A história parece se repetir: mais uma cartilha que aparenta lutar contra o funcionamento da linguagem e que apresenta problemas muito semelhantes ao da cartilha analisada por Possenti e Baronas, em 2006. Mas, ainda que seja um documento inconsistente, devemos analisar se as hipóteses dos falantes sobre *censura* e o uso da cartilha como um *dispositivo de silenciamento* fazem sentido, o que faremos na próxima seção.

#### 4. Palavras sob risco iminente de censura?

Uma parcela dos sujeitos com acesso à cartilha (isto é, os sujeitos interpretantes (TUi) a quem o discurso atingiu) citaram *censura*, *silenciamento*. Embora não seja nosso objetivo analisar a recepção desse discurso antirracista, as afirmações desses sujeitos nos ajuda a apontar para um *efeito de sentido* estabelecido no imaginário desses sujeitos. Para discutir *censura* e *silenciamento*, recorreremos a Orlandi e a sua obra *As formas do silêncio* (2018).

O silêncio pensado sob a ótica dos estudos do discurso toma uma dimensão completamente diferente daquela que lhe é imposta tradicionalmente. Costuma-se pensar o silêncio como um não dizer, algo desprovido de sentido. Segundo Orlandi (2018), no entanto, o silêncio está nas palavras e o silenciar (isto é, “*pôr em silêncio*”) “*liga o não dizer à história e à ideologia*” (Orlandi, 2018, p.12). Mais do que isso, a autora afirma que o silêncio é

[...] a possibilidade, para o sujeito, de trabalhar sua contradição constitutiva, a que o situa na relação do ‘um’ com o ‘múltiplo’, a que aceita a reduplicação e o deslocamento que nos deixam ver que todo discurso sempre se remete a outro discurso que lhe dá realidade significativa (Orlandi, 2018, p.24).

Com base nessa reflexão, para estudar e classificar o silêncio, Orlandi (2018) divide as formas do silêncio em duas: 1) o *silêncio fundador*, como aquele que está nas

palavras e que produz sentido no que não é dito; e 2) a política do silêncio, que se reparte no *silêncio constitutivo* (relacionado à produção de sentido) e no *silêncio local* (relacionado àquilo que deve ou não ser dito; em suma, relacionado à censura). Este último sendo o que mais nos interessa, visto que trataremos aqui “[d]aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura” (Orlandi, 2018, p.24).

Desse modo, é possível compreender no discurso aquilo que é uma tentativa de interdição de outro discurso, seja enxergando esse *interdizer* como censura ou não. Para Orlandi (2018), “a censura estabelece um jogo de relações de força pelo qual ela configura, de forma localizada, o que, do dizível, não deve (não pode) ser dito quando o sujeito fala” (p. 77). É nesse panorama que se torna possível ao pesquisador do discurso enquadrar o silêncio nos atos de comunicação, buscando compreender como funciona o *interdito* enquanto prática discursiva.

Mas, afinal, o discurso produzido pela Comissão de Igualdade Racial do TSE pode ser visto como uma prática de silenciamento? A cartilha pode ser vista como um *dispositivo* de censura? Poderíamos dizer, de modo amplo, que sim, pois, a partir do momento em que se impõe um dizer X para não dizer Y, configura-se, no discurso, uma prática de silenciamento. Orlandi define isso como uma política do silêncio que “produz um recorte entre o que se diz e o que não se diz” (Orlandi, 2018, p. 73). Contudo, apesar de todas as descrições encontradas na obra de Orlandi e as definições dadas ao termo “censura”, seria um ato extremamente desonesto dizer que existe censura no sentido mais clássico do termo (como existem nas ditaduras, por exemplo). Isto é, a cartilha não é um documento autoritário, não existem *sanções* que punam os sujeitos que não se submeterem a ela. Pelo contrário, a cartilha se vale da argumentação para discutir aquilo que do dizer supostamente não deveria ser dito. Dessa forma, ela não pode ser vista como um dispositivo de censura, mas desenha no discurso (através de uma argumentação demonstrativa ou retórica que se faz por silogismo e por entimema) aquilo que não deveria ser dito, pois é politicamente incorreto.

### **Considerações Finais**

O discurso racista deve ser combatido com ferramentas eficientes que não contrariem a lógica da linguagem. O discurso antirracista presente na cartilha “Expressões racistas: por que evitá-las” parece colocar, na visão de alguns interlocutores, algumas palavras e expressões na ponta da pluma do interdito, isto é,

sob risco iminente de interdição. Um efeito de sentido gerado pelo próprio discurso produzido pela Comissão de Igualdade Racial do TSE.

Com este trabalho, pudemos explorar, com uma análise situacional, o gênero cartilha e verificar sua relação com os gêneros manual e verbete, propondo uma analogia que associa esse a uma geladeira na medida em que congela no tempo as significações de termos, vocábulos e expressões. Desse modo, o gênero situacional parece funcionar contra uma lógica fundamental da linguagem: a das significações que se fazem por meio dos discursos.

Além disso, apesar dos efeitos de sentido gerados pelo discurso presente na cartilha, pudemos verificar que ela não configura um discurso autoritário como pressupõe alguns interlocutores, visto que não existem sanções a serem aplicadas para aqueles que não seguem sua lógica argumentativa - uma lógica do *politicamente correto*, que apresenta problemas na estruturação dos seus modos de raciocínio, indo contra o funcionamento da própria linguagem. Podemos concluir com isso que existe uma diferença entre o discurso autoritário, que *impõe o silêncio* através de sanções, e o discurso argumentativo, que apresenta motivos para *silenciar* signos específicos em determinados contextos.

Apesar da pesquisa aqui apresentada, não fomos capazes de dar conta da recepção dos discursos aqui analisados. O que fizemos, de forma breve, foi vislumbrar a recepção desses discursos de forma distante, apenas para captar possíveis efeitos de sentido gerados pela cartilha. Fica, assim, aberta a possibilidade de pesquisas e estudos que queiram se aventurar pelas análises da recepção de discursos como o analisado aqui.

## Referências

- ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- AMOSSY, R. **A argumentação no discurso**. Tradução: E. L. Piris; M. Olímpio-Ferreira. 1ed. São Paulo: Contexto, 2018.
- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução: Paulo Bezerra. 4 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-269.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Expressões Racistas: por que evitá-las**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>. Acesso em: 09 jan. 2024.
- CANÇADO, M. **Manual de Semântica: noções básicas e exercícios**. 2ed. São Paulo: Contexto, 2020.
- CHARAUDEAU, P. **Discurso político**. Tradução: D. F. Cruz; F. Komesu. 2ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- CHARAUDEAU, P. **Linguagem e discurso: modos de organização**. Tradução: A. M. S. Corrêa; I. L. Machado. 2ed. São Paulo: Contexto, 2019.
- CHARAUDEAU, P. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I. L. ; MELLO, R. (orgs.). **Gêneros reflexões em análise do discurso**. Belo Horizonte, Nad/Fale-UFMG, 2004. s.p. Disponível em: <http://www.patrick-charaudeau.com/Visadas-discursivas-generos.html>. Acesso em: 16 dez. 2023.
- COSTA, S. R. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- FIORIN, J. L. **Argumentação**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05 de novembro, 2023.
- FOUCAULT, M. **Histoire de la sexualité**, t. 1: La volonté de savoir. Paris: Gallimard, 1994 [1976].
- HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.
- MOCERI, F. **Reação à cor: a cor como forma de expressão (2021)**. 329 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Área de concentração: Tecnologia da Arquitetura, 2021.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6 ed., 5. reimpr. Campinas: Editora Unicamp, 2018.
- PERELMAN, Ch.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1958].
- PONDÉ, L. F. **Guia politicamente incorreto da filosofia**. São Paulo: Leyla, 2012.

POSSENTI, S.; BARONAS, R. L. A linguagem politicamente correta no Brasil: uma língua de madeira? **Polifonia**, Cuiabá, v. 12, n. 2, p. 47-72, 2006.

VAN DIJK, T. A. **Discurso antirracista no Brasil**: da abolição às ações afirmativas. Tradução: Viviane Resende. São Paulo: Contexto, 2021.